



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL Nº. 1448/98.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ALIENAR OS BENS PÚBLICOS  
QUE CITA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**, Prefeito Municipal de Crissiumal,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal e artigo 17º da Lei Federal nº 8.666/93, os bens públicos a seguir relacionados:

**I - Sucatas:**

- a) Aproximadamente 5.000 (cinco mil) Quilos de ferro velho.

**II - Máquinas:**

- a) Retroescavadeira CASE, modelo 580-H, equipada com motor perkins diesel 4236 de 74 HP, chassi monobloco, nº de série 6982622-F, motor nº LD8683B250490P-6970547, ano de fabricação 1982.
- b) Máquina copiadora, marca xerox, modelo 1035, série nº 573013223.
- c) Carregador com esteiras marca Allys Chalmers HD-6G 19517, com 80 HP, 10 toneladas, ano 1967, nº 6/23798.
- d) Trator com esteiras marca Allys Chalmers HD-11, série 25 L-17388, com motor nº 1120661, ano 1973.
- e) Trator com esteiras marca Allys Chalmers HD-11, série 25 L-17517, com motor nº 11/20928.
- f) Trator com esteira marca Case 1150, com 115 HP, 10 toneladas, ano 1971, bloco motor nº L229CWC, 6 cilindros.
- g) Motoniveladora 112, marca caterpillar, ano 1960, sem maiores especificações.

**III - Viaturas:**

- a) Caminhão/tanque, modelo Ford F-600, motor a diesel mercedes 1113, nº 32198010010208, chassi nº F64AA4SB11950, ano de fabricação e modelo 1964, cor azul, placas ICG - 6432.
- b) Automóvel misto ambulância, GM caravan, ano de fabricação e modelo 1987, chassi nº 9BGVN15EHHB114371, motor nº 7JCO94RE, cor branca, a gasolina, placas ICJ 6758.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

---

- c) Caminhão Matra M-22, modelo 753-CL, motor turbo perkins com 145 CV, 15 toneladas, com caçamba, chassi com nº 9BG753NXLKCO10243, ano e modelo 1989, cor amarela, placas ICG-7544.

**IV - Pneus (Usados):**

- a) 17 pneus 1400 x 24 e 1300 x 24.  
36 pneus 900 x 20  
20 pneus viaturas pequenas (aro 13 e 14).

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,**  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de Abril de 1998.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUIZ CARLOS UMANN**  
Secretário de Administração